



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 74/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 017/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005979/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIÊNCIA ENTOMOLÓGICA EM COMUNIDADES DA MATA NORTE E SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj nº 8751.109.10314.01042009, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS, cujo objetivo geral é levar informações sobre Ecologia e Conservação Ambiental integradas aos conhecimentos entomológicos ampliando a visão das comunidades sobre manutenção da biodiversidade e dos ecossistemas, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =